



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 5.189, DE 2024.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 05/11/2024.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.500,00.

**Relator:** Ver. Antônio Carlos Casanova- PDT.

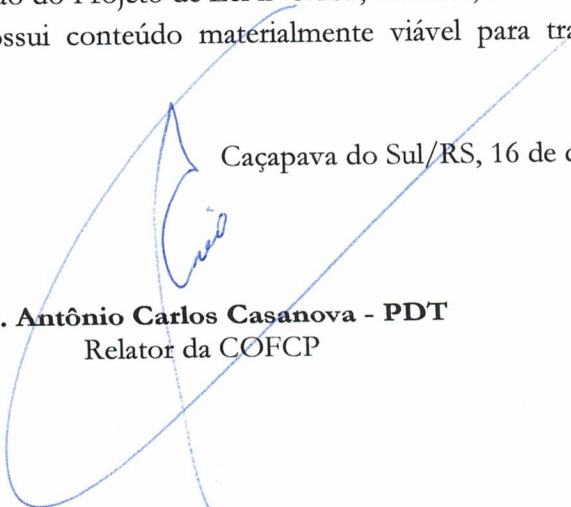
**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.189, de 2024, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), visando adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria Geral do Município, para criar dentro do recurso livre dotação orçamentária para fins de devolução dos rendimentos e saldos do Convênio FPE 0305/2022 (Secretaria de Esporte e Lazer RS), referente a contrapartida do recurso que cabe ao Município, cujo objeto é a reforma do Estádio Municipal Aristides de Macedo, que está concluída e em fase de prestação de contas final.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.189, de 2024.

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.189, de 2024, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 16 de dezembro de 2024.

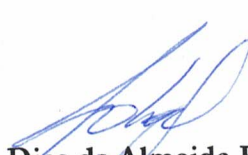
  
**Ver. Antônio Carlos Casanova - PDT**  
Relator da COFCP




**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 16/12/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.189, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 16 de dezembro de 2024.

  
**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB**  
Presidente da COFCP  
Suplente

  
**Ver. Antônio Carlos Casanova - PDT**  
Vice-Presidente/Relator da COFCP

  
**Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP**  
Membro da COFCP